

D E C R E T O N° 14.573, DE 30 DE JANEIRO DE 2026**DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO
MONETÁRIA DA VERBA DE NATUREZA
INDENIZATÓRIA PERCEBIDA PELOS
MEMBROS DO NÚCLEO DE
INTELIGÊNCIA FISCAL – NIF NO
EXERCÍCIO 2026**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, que lhe confere o art. 87, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO que o artigo 7º da Lei 4.470 de 17 de abril de 2025, previu a atualização monetária das verbas indenizatórias percebidas pelos integrantes do Núcleo de Inteligência Fiscal – NIF com base na variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – **IPCA**, em janeiro de cada ano;

CONSIDERANDO que o IPCA acumulado verificado nos últimos 12 (doze) meses foi de 4,26% (quatro vírgula vinte e seis por cento);

CONSIDERANDO os Princípios norteadores da Administração Pública e a necessidade da publicação prévia para a referida atualização;

CONSIDERANDO o disposto no Processo SEI-2026-10000079,

DECRETA:

Art. 1º Ficam atualizados em 4,26% (quatro vírgula vinte e seis por cento) os valores percebidos pelos integrantes do Núcleo de Inteligência Fiscal – NIF, a título de verba indenizatória pelos trabalhos realizados, com base na variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, ocorrida nos últimos 12 (doze) meses.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 30 DE JANEIRO DE 2026.

DECRETO Nº 14.573, DE 30 DE JANEIRO DE 2026.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
Prefeito

FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ
Secretário de Finanças